



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 907 / 2024 :: QUARTA, 31 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

INEXIBILIDADE Nº 011/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
INEXIBILIDADE Nº 011/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
INEXIBILIDADE Nº 011/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO.....	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3

INEXIBILIDADE Nº 011/2024 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3007.001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507.001/2024, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51. **OBJETO:** Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, trélicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares

(preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), **DOTAÇÃO:** 02.02 – Secretaria Municipal de Governo. 04.122.0003.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de julho de 2024. **Paulo da Silva Marinho Filho, Secretário Municipal de Governo.**

INEXIBILIDADE Nº 011/2024 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3007.002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507.001/2024,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf0c63525067174438a03b0cc3ba3221c6dce581

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51. **OBJETO:** Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), DOTAÇÃO: 02.11 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0085.2455.0000 – Manutenção e Funcionamento do MDE. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de julho de 2024. Nildemar Mesquita Lago, Secretária Municipal de Educação.**

**INEXIBILIDADE Nº 011/2024
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3007.003/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507.001/2024, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ

sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51. **OBJETO:** Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), DOTAÇÃO: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 10.122.0035.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de julho de 2024. Ângela Maria Rabelo de Sousa, Secretária Municipal de Saúde.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf0c63525067174438a03b0cc3ba3221c6dce581
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2507.001/2024. OBJETO: Registro de preço para prestação de Serviços de pavimentação em Lajotas Sextavada nas ruas do Município de Governador Nunes Freire - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.373.750,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). EMPRESA: **H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.158.769/0001-81, com sede na Rua Tom Jobim, 02 – Três Poderes – Governador Nunes Freire – MA – CEP 65284-000, LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Governador Nunes Freire/MA. SIGNATÁRIOS: Roberto da Silva Viana, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, Contratante e o Sr. Helton dos Santos Rodrigues, CPF - 004.951.533-03, pela empresa, detentora do Registro de Preços.

H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.158.769/0001-81, com sede na Rua Tom Jobim, 02 – Três Poderes – Governador Nunes Freire – MA – CEP 65284-000, heltonsr@hotmail.com, Tel: (98) 8116-0119/ (98) 8877-0119.

Representante Legal: Helton dos Santos Rodrigues, CPF - 004.951.533-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviços de pavimentação em Lajotas Sextavada nas ruas do Município de Governador Nunes Freire - MA	SERVIÇOS	01	R\$ 2.373.750,00	R\$ 2.373.750,00
VALOR GLOBAL R\$.....					R\$ 2.373.750,00

Governador Nunes Freire – MA, em 25 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf0c63525067174438a03b0cc3ba3221c6dce581
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 31/07/2024 16:38:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf0c63525067174438a03b0cc3ba3221c6dce581

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

